



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 525 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 19650817/2001 – 3872, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por solicitação do Usuário, a Portaria nº 747/2003 – GAB, de 24 de Setembro de 2003, que outorgou a EDUARDO ROGÉRIO RIBEIRO, casado, produtor rural, CPF nº 587.826.991-00, RG nº 2.779.789 SSP/GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Grande, localizado na Fazenda Campanha – Santo Antônio, no município de Inaciolândia, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 74,35 l/s (setenta e quatro vírgula trinta e cinco litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central”..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de Julho de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário